

Portaria nº 17, de 17 de junho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora Vani Caetano da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2013.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 17 de junho de 2014.

VEREADOR ZEZINHO TUCANO

Presidente